



DECRETO Nº. 019/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.855/2024, de 23.12.2024 no Orçamento Municipal de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Secretaria Municipal de Saúde

1012200111.079000 – Recuperação da Secretaria de Saúde

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (83) R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030201072.031000 – Manutenção Serviços Assistência Médica e Odontológica a População

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (90) R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de março de 2025.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 17.03.2025


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento